



Processo: 7681/2016
Tipo: Projeto de Lei: 204/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 07/11/2016 17:36:29
Procedência: Neuzinha de Oliveira
Assunto: Denomina "Praça Judith Braz Coutinho",
equipamento público, no bairro Consolação,
Vitória/ES.

PROJETO DE LEI Nº, DE 2016

Denomina "Praça Judith Braz Coutinho", equipamento público, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Artigo 1º – Fica denominada "Praça Judith Braz Coutinho", equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

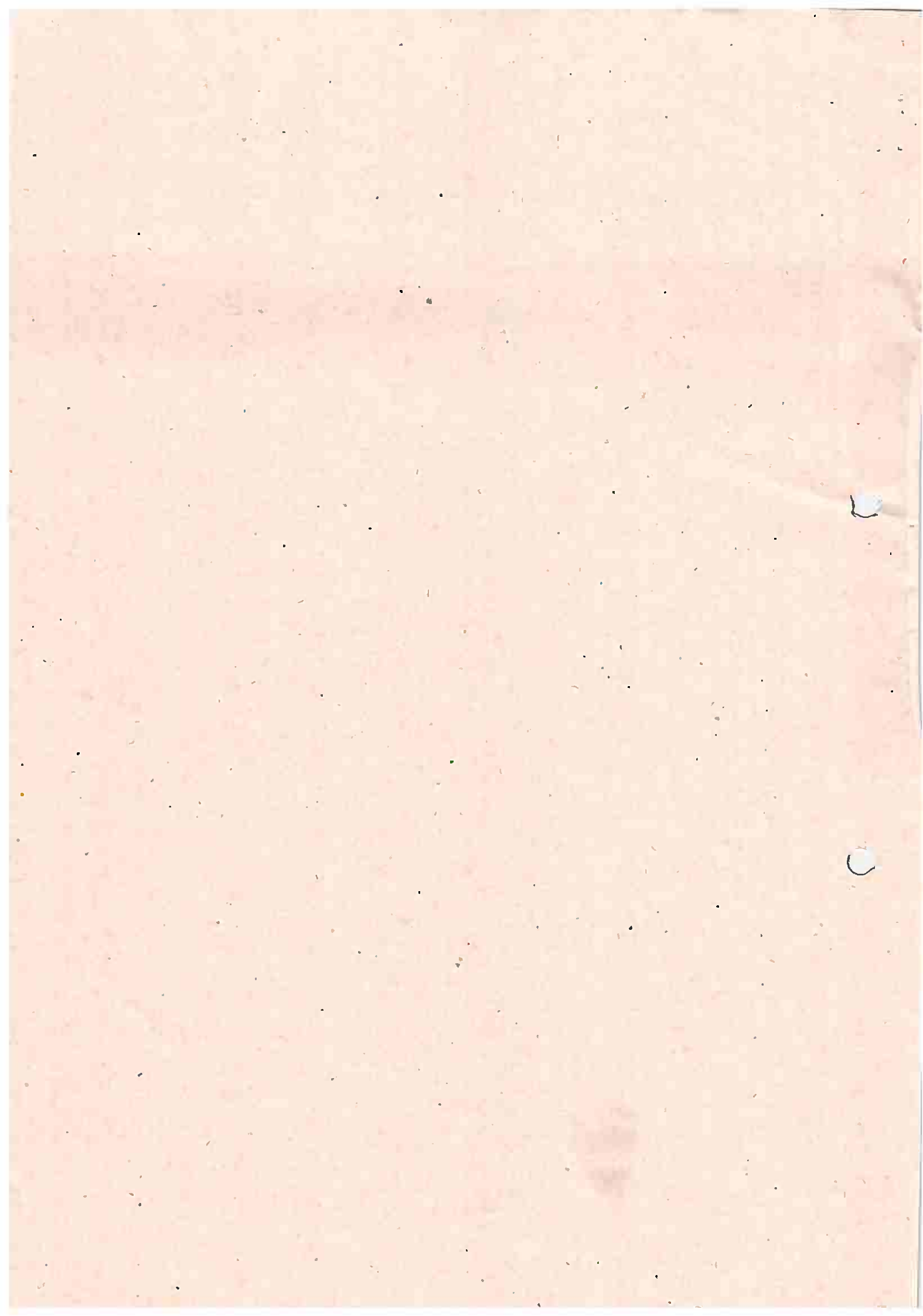
Artigo 2º – Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina-ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, Líder nata, empreendia atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010, acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Artigo 3º – As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de Setembro de 2016.


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB



VEREADORA
Neuzinha
de Oliveira



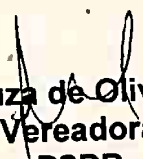
JUSTIFICATIVA

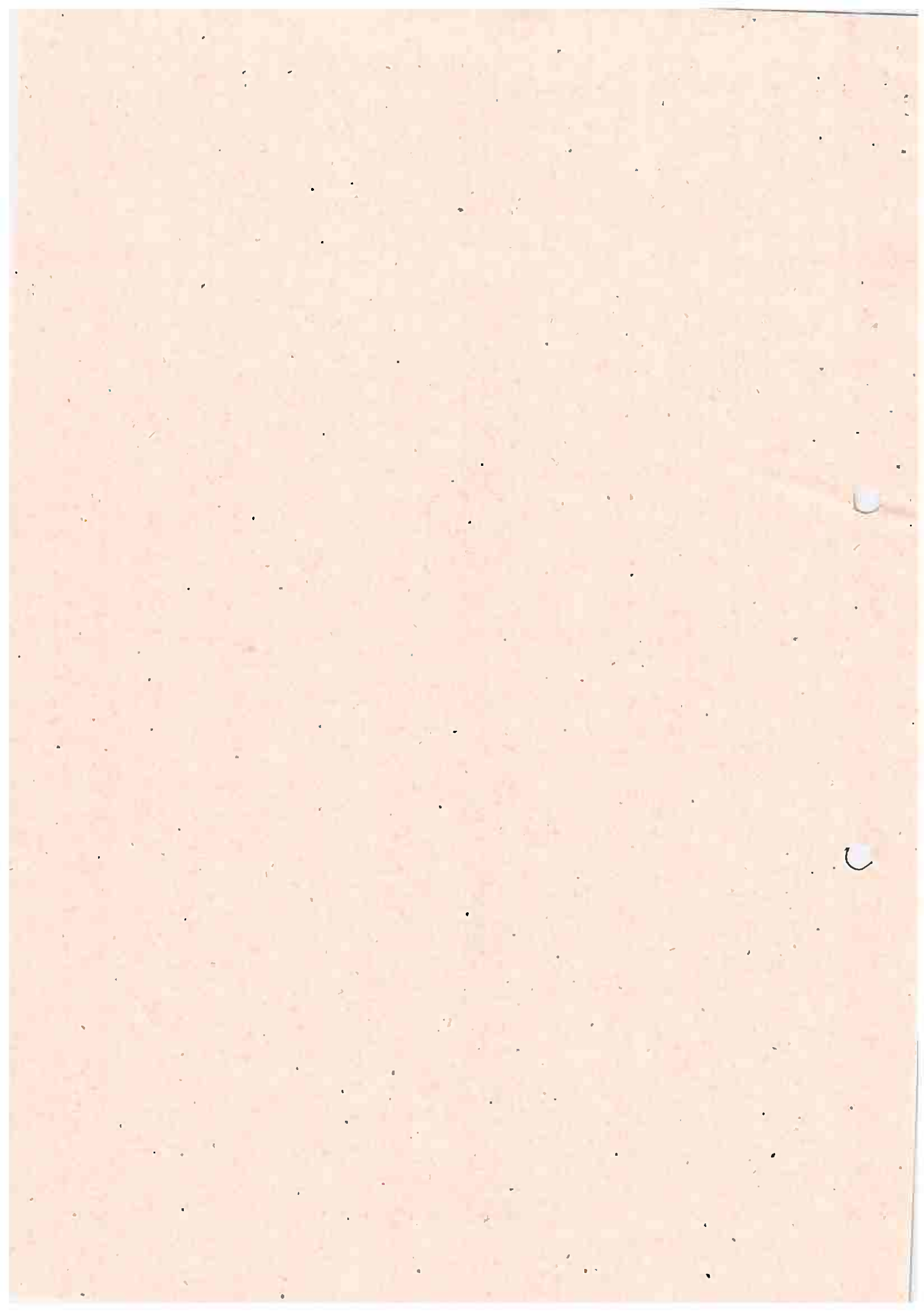
O presente Projeto de Lei visa homenagear a Sra. Judith Braz Coutinho, que nos deixou no dia 04 de novembro de 2010, eternizado seu nome no bairro através de suas ações solidárias.

Judith nasceu no Município de Santa Leopoldina-ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, líder nata, empreendia atividade solidária voluntariamente e, recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado.

Ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria nesta Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 06 de Setembro de 2016


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB





Nome da pessoa falecida
* Falecida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JUDITH BRAZ COUTINHO

MATRÍCULA:
0246610155 2010 4 00162 118 0082732 37

SEXO feminino	CON parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 73ano(s)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 503339, Secretária de Segurança Pública-ES		
NATURALIDADE natural de SANTA LEOPOLDINA-ES					
Insc. em, título de eleitor nº 298461491 da Zona 001					
FILIAR Braz e Almira Rodrigues.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010) - às (s) 08:30			DIA 04	MES 11	ANO 2010
LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES					
CAUSA DA MORTE edema agudo de pulmão - Cid. J81, insuficiência cardíaca - Cid. I50, isquemia miocárdica - Cid. I25, hipertensão arterial - Cid. I10, diabetes - Cid. E11					
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Alto Laje, Cariacica, ES.					
DECLARANTE Blenda Kelli Coutinho de Oliveira, profissão técnica projetista, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 1447598 SSP/ES, residente no(a) Residencial Coqueiral de Vila Velha, Vila Velha, ES					
NOME DO MÉDICO E CRM Marcelo Vaz de Mello Demian, CRM nº 5873					
OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecida era viúva de Arlindo Coutinho. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obtuado(a) do cartório Sarlo, Vitória, ES, registrado no livro 48, às folhas 300, sob o termo nº 9528 CPF nº 07457649751, benefício nº 0826089690, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores: Luzia das Graças Coutinho com 52 ano(s), Marcia Coutinho com 51 ano(s), Sandra Coutinho com 50 ano(s), João Carlos Coutinho com 49 ano(s), Arlindo Coutinho Filho com 46 ano(s), Edmundo Coutinho com 43 ano(s), Rosana Andreia Coutinho com 40 ano(s), Jacques Leandro Coutinho com 37 ano(s), Blenda Kelli Coutinho de Oliveira com 36 ano(s), Rita de Cássia Coutinho com 45 ano(s). Data do sepultamento: 05 de novembro de 2010, às 10:00, Matrícula Serv. Público nº 0296214. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.					

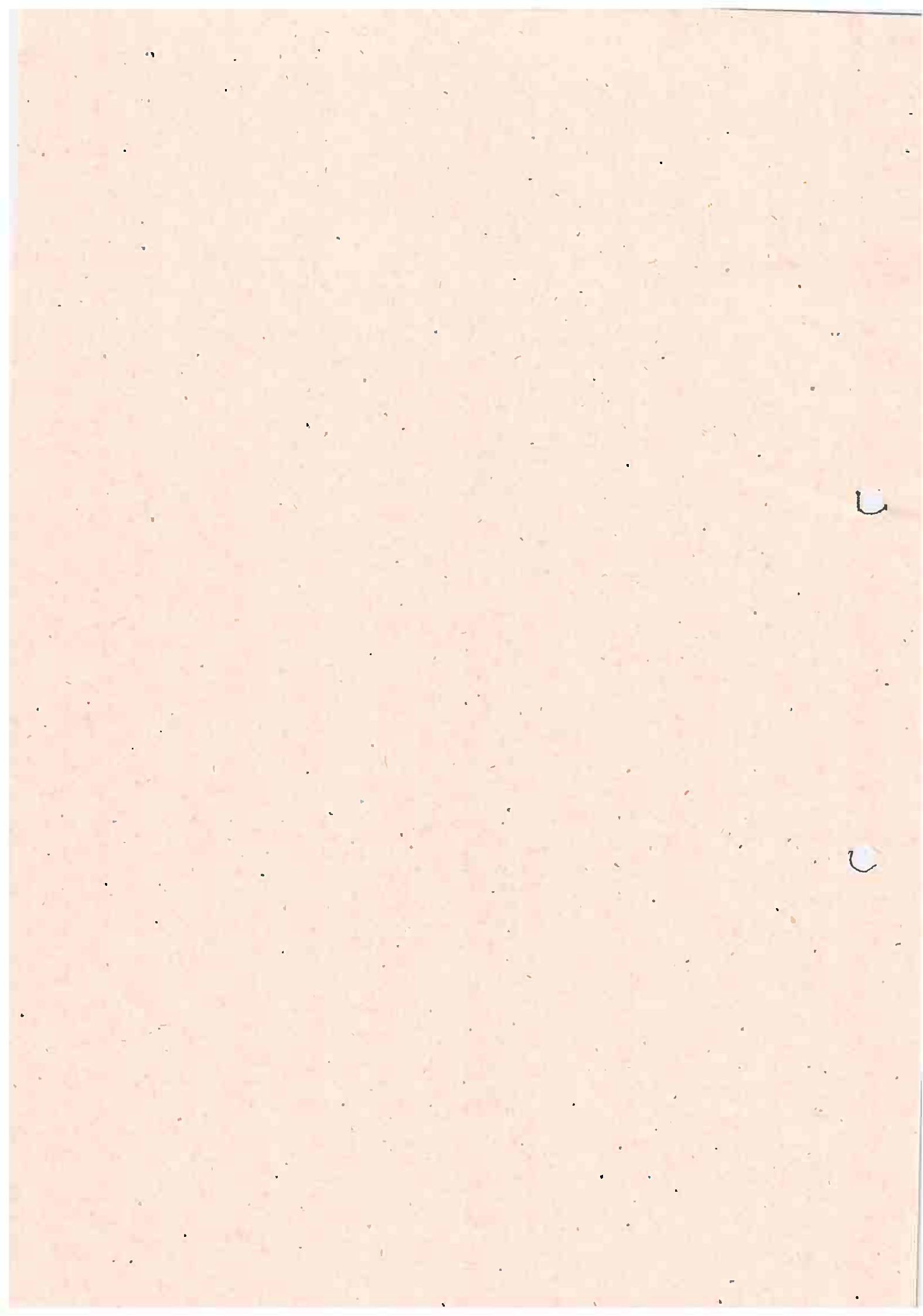
CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: Rodrigo Sarlo Antônio
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória/ES, 04 de novembro de 2010.

Loana Vargues Ferreira
Loana Vargues Ferreira
Escrevente

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos Gratuitos
LORENA







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 11 16

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 10/11/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 10/11/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 16/11/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 17/11/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 26/11/2016

DIRETOR DEL



Sylvan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 7681/16 - PL: 204/16

Ceo Vereador Noronir Ferreira, presidente da Comissão de Justiça, para designação de relator, de acordo Art. 77, IV do RI.

Em, 30/11/16.


Kiny Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Seu Vereador

para relatar

Em 01/12/16.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

16/12/16

Secretaria do S.A.C.

ao SAC,

De acordo com o art. 209 do Regimento Interno, havendo matérias idênticas ou correlatas, a mais nova será anexada à mais antiga.

Em 13/12/2016



Fabício Gandini
Vereador - PP
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

10. A C U S I N G L E

Processo: 8277/2016

Tipo: Projeto de Lei: 214/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/12/2016 13:32:07

Procedência: Fabricio Gandini

Assunto: Fica denominado "Praça José dos Santos",
logradouro público no bairro Consolação.

PROJETO

**Fica denominado "Praça José dos Santos",
logradouro publico no bairro Consolação.**

Art. 1º. Fica denominado "**Praça José dos Santos**" logradouro público localizado no bairro Consolação.

Parágrafo Único. Morador do Bairro Consolação por mais de 40 anos, chegou para morar inicialmente no Morro São Benedito quando então lutou junto com vários moradores por melhores condições para a população, desde escola, acessibilidade ao morro, saúde e muitas outras necessidades básicas. Juntou-se a outros moradores e lideranças e, assim, fundaram a Associação de Moradores do Bairro Consolação no ano de 1986, instituição que foi um importante instrumento para o atendimento das reivindicações da comunidade. Ajudou na construção da Igreja São Camillo de Lelis no bairro. Participante ativo das festividades e celebrações da comunidade. Foi candidato a Vereador no ano de 1988 com o objetivo de dar visibilidade ao bairro e buscar as melhorias que o bairro tanto precisava. Faleceu no dia 27 de abril de 2008, com o desejo no coração de ter dias melhores para a família e amigos de todo o bairro que viveu esta luta até os últimos dias de sua vida.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação do beco/rua às Empresas de Correios e Telégrafos, EDP, Escelsa, Cesan, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de novembro de 2016

Fabricio Gandini
Vereador – PPS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear José dos Santos, morador do Bairro Consolação por mais de 40 anos e sempre lutou por melhorias em seu bairro, buscando sempre o bem-estar de todos.

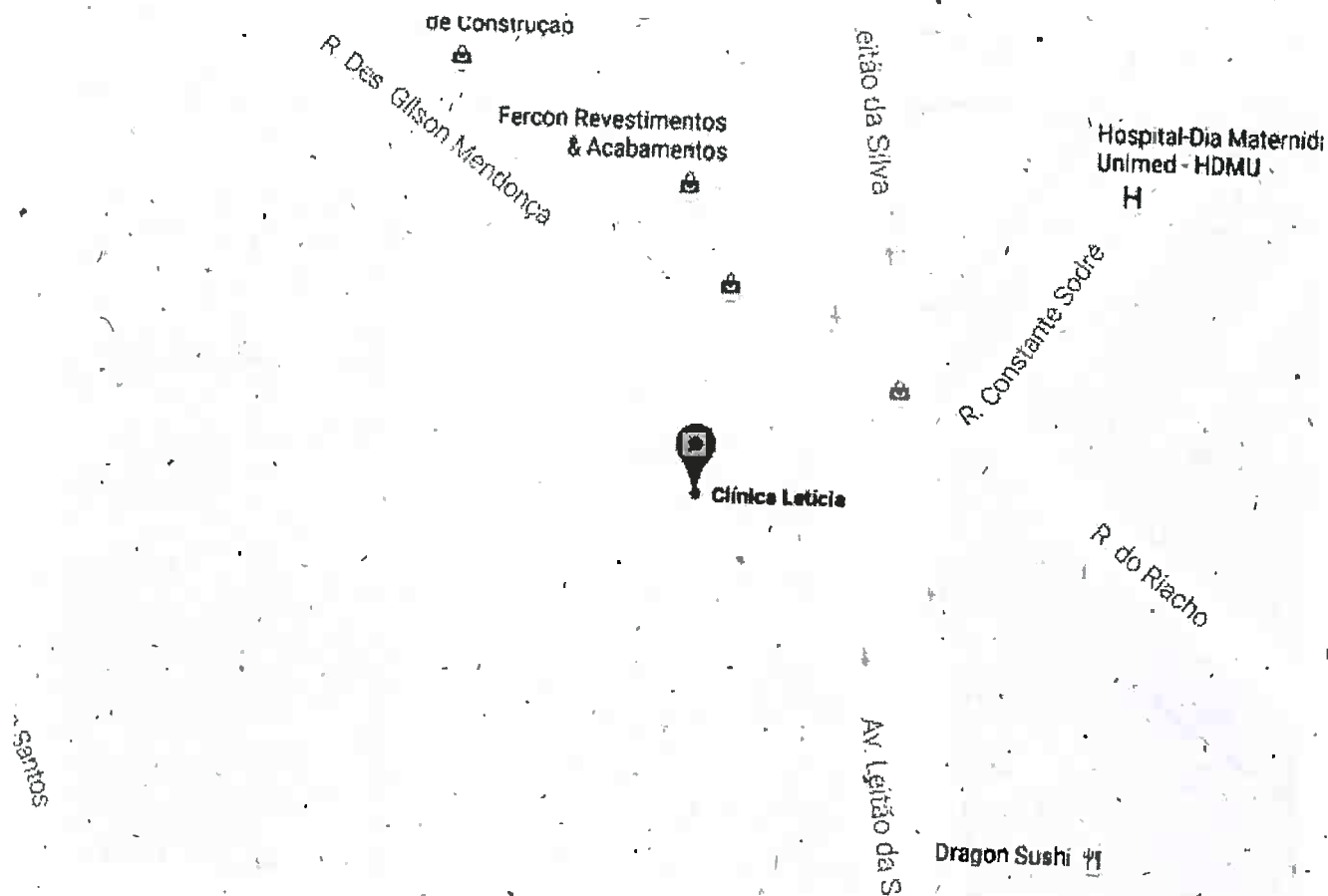
Chegou para morar inicialmente no Morro São Benedito quando então lutou junto com vários moradores por melhores condições para a população, desde escola, acessibilidade ao morro, saúde e muitas outras necessidades básicas. Juntou-se a outros moradores e lideranças e, assim, fundaram a Associação de Moradores do Bairro Consolação no ano de 1986, instituição que foi um importante instrumento para o atendimento das reivindicações da comunidade. Ajudou na construção da Igreja São Camillo de Lelis no bairro. Participante ativo das festividades e celebrações da comunidade. Foi candidato a Vereador no ano de 1988 com o objetivo de dar visibilidade ao bairro e buscar as melhorias que o bairro tanto precisava. Faleceu no dia 27 de abril de 2008, com o desejo no coração de ter dias melhores para a família e amigos de todo o bairro que viveu esta luta até os últimos dias de sua vida.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação do projeto.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de novembro de 2016

Fabício Gandini
Vereador – RPS

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO



* Ao lado da Clínica Letícia.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de novembro de 2016

Fabício Gandini
Vereador – PPS

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0042-S2 às folhas 244- sob o número 012544 de registro de óbito, consta o de JOSÉ DOS SANTOS, cpf 31784666734, título de eleitor nº000297031481 - zona 001ª, INSS 418946230, Carteira de Trabalho de nº56693-134-ES, Carteira de Identidade de nº301885-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), às(s) 18:10 horas em Hospital da Associação dos Funcionários Públicos de Vitória - ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de GUARARU - SE, residente em Rua Desembargador Gilson Mendonça, 200, Consolação, Vitória-ES, com 68 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Maria Borges dos Santos, no cartório Sarlo, Vitória/ES, sendo filho de Manoel Moreno dos Santos e Gerovina Maria dos Santos, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s): Vitor Borges dos Santos com 38 ano(s), Vagner Borges dos Santos com 34 ano(s), Vander Borges dos Santos com 29 ano(s), Dilio Ribeiro dos Santos com 45 ano(s).

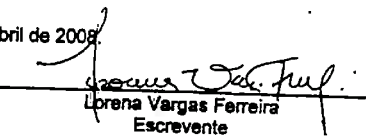
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de abril de 2008 por Vitor Borges dos Santos, Rg: 789552-SSP/ES estava assinado pelo médico Dr(a). Lourdes dos Santos Albano - CRM Nº 5672 e deu como causa morte: S.A.R.A., broncopneumonia, peritonite fecal (doença diverticular), diabetes mellitus.

O sepultamento foi feito no dia 28 de abril de 2008, às 13:00 horas, no cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra/ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 28 de abril de 2008.


Lorena Vargas Ferreira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.

LORENA - Sucursal Praia



SUCURSAL 2
Av. N. S. da Penha, nº 595-Loja 03





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 204 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7681/2016.

Palácio Atílio Vivácqua,

Renzo de O

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião :

128º Sessão Ordinária

Data :

20/12/2016 - 16:35:02 às 16:35:56

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:35:24
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:35:33
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:35:33
19	Marcelão	PT	Sim	16:35:44
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:35:45
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:35:23
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:35:30
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:35:34
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
8

NÃO
0

TOTAL
8

PRESIDENTE

SECRETARIO

—

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 7681/2016 - PL: 204/2016

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 25 / 10 / 2016

Presidente

DEL
PROYECTO EN REGÍME DE URGENCIA
Aprobado por el Poder Judicial

Por el

Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 204/2016

Reunião : 129º Sessão Ordinária
Data : 21/12/2016 - 17:06:04 às 17:07:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:07:05
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:07:38
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:07:19
8	Luisinho	PDT	Sim	17:07:12
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:07:10
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:07:29

<u>Totais da Votação :</u>		SIM	NÃO	TOTAL
		6	0	6

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

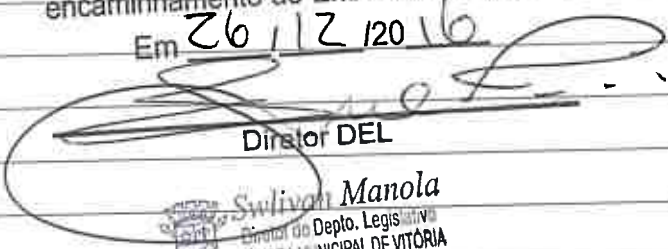
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21 / 12 / 20 16

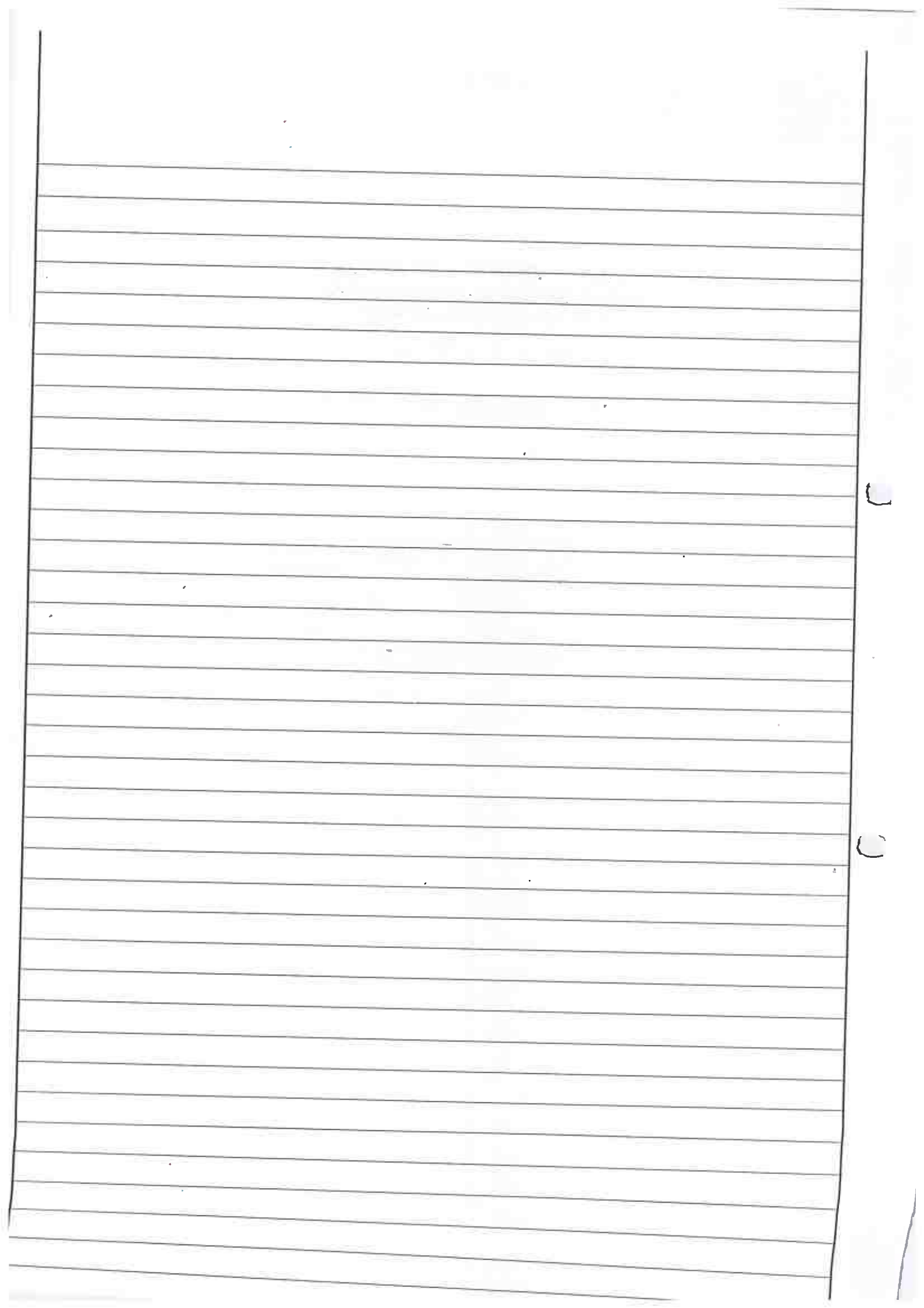
Presidente da CMV

Ao Sr. (Sra.), Cleriel
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26 / 12 / 20 16


Diretor DEL

 Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Matéria : Projeto de Lei nº 204/2016**Autoria : Neuzinha**

Reunião : 129º Sessão Ordinária
Data : 21/12/2016 - 17:08:10 às 17:08:53
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :**Total de Presentes : 11 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:08:14
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:08:19
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:08:24
8	Luisinho	PDT	Sim	17:08:38
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:08:40
19	Marcelão	PT	Sim	17:08:31
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:08:35
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:08:28
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:08:28
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:08:25
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :**SIM****NÃO****TOTAL****10**
11**0****10**

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 209

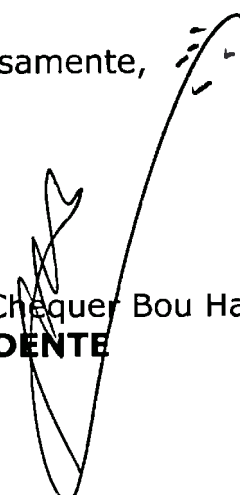
Vitória, 28 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.761/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 204/2016**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **613680/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 30/01/2017 Hora: 12:19
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº 7681/2016 - CMV
SM/CVSP

Documento: OFICIO - 209/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.761

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 204/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Praça Judith Braz Coutinho, equipamento público, no bairro Consolação.

Art. 1º. Fica denominado Praça Judith Braz Coutinho, equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Art. 2º. Judith Braz Coutinho nasceu no Município de Santa Leopoldina/ES, em tenra idade foi morar em Consolação, local em que constituiu sua família, líder nata, empresária em atividade solidária e recebia pessoas em sua residência para temporário cuidado. Faleceu no dia 04 de novembro de 2010, acometida por edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca, isquemia miocárdica e hipertensão arterial.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 28 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

